

	<u>Política de Responsabilidade Corporativa</u> <u>(Aplicabilidade Interna e Cadeia de Fornecedores)</u>
Procedimento 7.2 – Gestão de Competências e Conscientização	Anexo III PSG 7.2
	Rev 05 07/04/2025

1 – Definições e Abreviaturas

- 1.1- **PSG:** Procedimento do Sistema de Gestão
- 1.2- **ESG:** *Environment, Social, Governance* (pilares integrados de gestão social, ambiental e compliance)
- 1.3- **GEE:** Gases de Efeito Estufa
- 1.4- **IMDS:** *International Material Data System* (banco de dados de cadastro eletrônico de substâncias químicas)
- 1.5- **Aterro Zero:** Coprocessar e/ou reciclar 100% dos resíduos gerados/ provenientes da atividade industrial em detrimento ao envio destes para aterro sanitário, eximindo passivo ambiental.

2 – Apresentação

Dentre os objetivos da Truck Bus, encontra-se a preocupação de ser uma empregadora responsável e cidadã, fazendo-o mediante o comprometimento com o máximo respeito aos direitos humanos, saúde, segurança, preservação ao meio ambiente, bem como, devida conformidade às leis e normas que regem os desdobramentos de suas atividades.

Consideramos que nosso comportamento profissional deve ser baseado na confiança e verdade, orientado pelo respeito, transparência e ética, a fim de garantirmos um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento.

3 – Escopo de Responsabilidades e Aplicação:

É responsabilidade de todos os colaboradores, bem como, cadeia de fornecedores, efetuarem uso desta Política de Responsabilidade Corporativa como guia de postura e atuação em todas suas interações. Questões não previstas e abordadas nesta Política, todavia, que possam surgir na prática, poderão ser esclarecidas e sanadas junto à Gestão da Qualidade e Ambiental (Representante ESG).

Os colaboradores Truck Bus, bem como, cadeia de fornecedores, são responsáveis por agirem em conformidade com esta Política, da mesma forma, sendo encorajados a reportarem todos os incidentes que apresentarem-se em desvio de conduta ao previsto, objetivando pronta erradicação e não perpetuação de falhas.

Fica ainda expresso que não haverá qualquer retaliação à comunicação fidedigna de tais incidentes. Qualquer colaborador ou parceiro/ fornecedor que violar esta Política estará sujeito as medidas disciplinares, bem como, suspensão de contrato (para fornecedores) dependendo dos fatos e das circunstâncias previamente e devidamente comprovadas.

É dever de todos (escopo interno e cadeia de fornecedores) reportar qualquer ocorrência contrária em relação a esta Política mediante preenchimento do **ANEXO I (Termo de Delação Política de Responsabilidade Corporativa)**, diretamente através do website **www.tbush.com.br / FALE CONOSCO/ COMPLIANCE** (canal anônimo, neutro e independente, em interface direta à Direção), reiterando-se que toda a comunicação a este fim será acompanhada para validação das evidências objetivas que embasem o exposto, se necessário, sendo requeridas informações adicionais pela gestão de Compliance para prosseguimento das tratativas e análise de procedência do exposto.

Preconizando ainda a seriedade do canal de comunicação citado, orienta-se previamente que em qualquer desvio ao declarado, o relato será automaticamente desconsiderado e o denunciante sujeito às penas Legais cabíveis (calúnia, difamação e/ou injúria).

Igualmente, em procedência do exposto pelo denunciante, assegura-se pela Direção Truck Bus as devidas ações cabíveis, de modo a reestabelecer a conformidade aos princípios contemplados nesta Política, preservando o compromisso de conduta e valores culturais irrevogáveis.

	<u>Política de Responsabilidade Corporativa</u> <u>(Aplicabilidade Interna e Cadeia de Fornecedores)</u>
Procedimento 7.2 – Gestão de Competências e Conscientização	Anexo III PSG 7.2
	Rev 05 07/04/2025

4 – Disposições:

Relações Cíveis e Criminais: A Truck Bus possui pleno conhecimento e ciência das responsabilidades cíveis e criminais relacionadas à sua atividade, no que tange aos processos diretos e de apoio associados, para o desenvolvimento, produção e entrega de seus produtos.

Relações no Trabalho: A Truck Bus opera em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas operações incluindo legislação trabalhista específica aplicável à regulamentação da jornada de trabalho.

Responsabilidade Financeira/ Concorrência Leal & Anti fraude: A Truck Bus não tolera corrupção, suborno e/ou práticas empresariais antiéticas sob qualquer forma. Todos os seus colaboradores, bem como, cadeia de fornecedores deverão abster-se de oferecer, dar, exigir e/ou receber quaisquer benefícios indevidos.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva: Em conformidade aos parâmetros da legislação nacional vigente, a Truck Bus assegura o arbítrio de decisão e liberdade à associação/ negociação coletiva, se aplicável.

Trabalho Infantil: Em nenhuma circunstância a Truck Bus emprega qualquer pessoa abaixo da idade mínima requerida legalmente a este fim, a menos que como parte de treinamento autorizado pelo governo ou pelo programa de aprendizagem claramente benéfico aos participantes. Para menores autorizados, a empresa é responsável por fornecer condições de trabalho, horário e salário adequados à idade e em conformidade com a legislação aplicável.

Tráfico Humano: A Truck bus não tolera nem participa de nenhuma forma de incentivo para a ocorrência de tráfico humano decorrente de qualquer origem, a este fim assegurando integralmente o atendimento à todos os requisitos legais cabíveis.

Trabalho forçado e Ações Disciplinares: A Truck Bus não admite trabalho forçado sob qualquer forma (incluindo entre estes tráfico humano). As ações disciplinares devem ser conduzidas de forma a garantir um tratamento justo e humano aos trabalhadores. Igualmente não toleram-se práticas disciplinares fisicamente abusivas. A este fim, atua promovendo o bem estar material dos colaboradores, fornecendo remuneração e benefícios que sejam competitivos e em conformidade com a lei aplicável.

Saúde e Segurança do Trabalho: Todos os trabalhadores devem ter acesso a um ambiente de trabalho seguro e saudável, tendo como exigência mínima as leis locais, adicionalmente, sendo asseguradas todas as ações necessárias a fim de prevenirmos e gerenciarmos os potenciais acidentes e doenças ocupacionais.

Emissão GEE, eficiência energética e energia renovável: Através de sua Política Ambiental, práticas e objetivos internos, a Truck Bus assegura a redução do uso de recursos naturais, contemplando controle e redução de consumo de recursos hídricos através do sistema de reuso/ captação e água de chuvas, bem como, mitigação/ eliminação de emissão GEE sempre que possível e investimento em adoção de energias renováveis, mediante Sistema de Gestão Ambiental devidamente certificado.

Qualidade do Ar/ Água, Emissões Atmosféricas & Sonora: Através de seu Sistema de Gestão Ambiental, a Truck Bus assegura o monitoramento periódico da qualidade do ar e todas as emissões atmosféricas oriundas de suas atividades em conformidade aos parâmetros legais aplicáveis, bem como, em efetiva conformidade às condicionantes previstos na Licença de Operação Ambiental junto ao Órgão de competência (CETESB).

	<u>Política de Responsabilidade Corporativa</u> <u>(Aplicabilidade Interna e Cadeia de Fornecedores)</u>
Procedimento 7.2 – Gestão de Competências e Conscientização	Anexo III PSG 7.2
	Rev 05 07/04/2025

Gestão Social e Ambiental/ Redução da Geração e Disposição de Resíduos: As Atividades da Truck Bus são pautadas na total conformidade com a legislação ambiental vigente e integridade nas relações com a sociedade, a este fim, mantém o princípio de agir com responsabilidade social e respeito, conscientizando sistematicamente seus colaboradores a manterem o compromisso de preservação dos recursos naturais e correta disposição de resíduos geradas por sua atividade, com benefício circular mútuo de melhor qualidade de vida.

A este fim, possui em sua planta o projeto implementado pelo Sistema de Gestão Ambiental intitulado “**ATERRO ZERO**”, assegurando que todos os resíduos industriais gerados oriundos de sua atividade sejam reciclados e/ou co-processados, eximindo gerar qualquer passivo ambiental (metodologia auditada sob escopo de certificação ISO 14001).

Gestão Química Responsável: A Truck Bus assegura a gestão química responsável mediante não utilização de quaisquer substâncias restritas, desdobrando tal exigência também à sua cadeia de fornecedores e parceiros, conforme manual de requisitos para fornecedores produtivos e exigibilidade de cadastro junto a base de dado IMDS, mediante efetivo desdobramento de todos os requisitos legais e regulamentares cabíveis, incluindo compra, armazenamento transporte e utilização.

Recrutamento Ético/ Salários e Benefícios: A Truck Bus assegura o bem estar de todos os seus colaboradores sem discriminação mediante salários e benefícios compatíveis ao mercado, dispondo de convênio médico, convênio odontológico, restaurante na empresa, bolsa de estudos, bolsa de idiomas, estacionamento, vale transporte, uniforme, seguro de vida entre outros (aplicabilidades conforme Manual de Integração de Novos Colaboradores - Anexo I PSG 7.2).

Assédio, Abuso e Discriminação: A Truck Bus respeita a diversidade e as diferenças culturais, não tolerando discriminação por motivo de sexo, raça, cor, crença, religião, origem étnica ou nacionalidade, estado conjugal ou de paternidade/ maternidade, bem como, orientação sexual. Nenhum colaborador pode estar sujeito a assédio, intimidação ou abuso físico, sexual, psicológico e/ou verbal.

Informações Confidenciais/ Propriedade Intelectual: A Truck Bus estabelece aos seus colaboradores, durante e após a vigência do respectivo contrato de trabalho, o compromisso de estrito sigilo e confidencialidade sobre toda e qualquer informação da empresa, tal como não admite o uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagens para si ou terceiros. Informações pessoais dos colaboradores serão tratadas com a mesma confidencialidade e em atendimento a legislação vigente, portanto o acesso a essas informações será dado apenas para profissionais autorizados.

Igualmente à cadeia de fornecedores, é expressamente proibida a reprodução ou envio à terceiros de qualquer propriedade intelectual Truck Bus, sob pena de ação judicial.

Uso dos Recursos de Informática e Comunicação: Os recursos de informática e comunicação que são disponibilizados para os colaboradores são de propriedade da empresa. Todos os usuários por sua vez, são responsáveis pela consciente e adequada utilização da ferramenta (e-mail, internet... etc). A Truck Bus não admite o uso de suas ferramentas de comunicação para qualquer ação ilegal, seja de cunho pornográfico, racista, ou qualquer outra que possa implicar em ação criminal e/ou civil.

Conflito de Interesses: A Truck Bus acredita que com esta Política de Responsabilidade Corporativa, certifica e fortalece suas relações com seus colaboradores, comunidade e cadeia de fornecedores. Desta forma, espera a leitura, entendimento e prática da mesma, no compromisso de construirmos um ambiente de trabalho agradável, responsável e próspero, eliminando assim quaisquer conflitos de interesses.

	<u>Política de Responsabilidade Corporativa</u> <u>(Aplicabilidade Interna e Cadeia de Fornecedores)</u>
Procedimento 7.2 – Gestão de Competências e Conscientização	Anexo III PSG 7.2
	Rev 05 07/04/2025

A eficácia desta política em devida isenção de conflitos de interesses é assegurada mediante estabelecimento de canal de comunicação direto em interface a Alta Direção, de forma neutra e independente de todos os demais processos.

Controle de Exportação e Sanções Econômicas: Se qualquer insumo, matéria prima ou componente que o Fornecedor entregar para a Truck Bus estiver sujeito a sanções nacionais ou a regulamentos de controle de exportação, país de origem ou destino, antes do acordo de especificação técnica entre as partes, compete ao fornecedor declarar formalmente tais requisitos à Truck Bus.

Uso de Substancias Restritas e Minerais Provenientes de Zona de Conflito – Através da exigibilidade de cadastro no banco de dados IMDS a Truck Bus assegura não utilizar quaisquer substancias restritas ou provenientes de áreas de zona de conflito que possam propiciar conflitos étnicos, tráfico humano ou trabalho escravo, igualmente exigindo tal aplicabilidade de seus fornecedores, conforme desdobrado no Anexo I do PSG 8.4.

Tais requisitos são formalmente declarados à toda cadeia de fornecedores Truck Bus através do anexo I do Procedimento PSG 8.4 “Manual de Requisitos Específicos para Fornecedores Produtivos”.

Falsificação: Qualquer uso indevido da propriedade intelectual Truck Bus é considerada inaceitável e criminal, assim como igualmente devem ser mantidas todas as condições originais de fornecimento conforme homologação de projeto, incluindo gravações e demais evidencias de legitimidade, conforme aplicável.

Lembretes Gerais: Lembramos que aquele que evidencia um ato ilícito que comprometa o bom desempenho da Truck Bus e de seus processos e não o relata é conivente com este proceder, enquadrando-se em co-responsável, igualmente, quem corrobora para a propagação de informação falsa e/ou caluniosa sem prévia comprovação comete injúria e difamação (ato criminal), a este fim, a Truck Bus espera de todos os seus colaboradores, bem como, cadeia de fornecedores parceiros a responsabilidade e maturidade factíveis à importância desta política em todo o desdobramento de sua aplicação.

Nota: Em aplicabilidade a fornecedores, deve adicionalmente respeitar-se os requisitos implícitos ao **Anexo I do PSG 8.4 “Manual de Requisitos para Fornecedores Produtivos”**, formalizado pela Gestão da Qualidade/ Ambiental, aprovado pela Direção e distribuído eletronicamente via Compras.

4- Histórico de Revisões

15/05/18 - Rev 00 - Elaboração Inicial
15/07/22 - Rev 01 - Adequação do canal de comunicação e abrangência de aplicabilidade à cadeia de fornecedores
08/09/22 - Rev 02 - Abrangência dos critérios em conformidades aos requisitos ESG para cadeia Automotiva
28/11/23 - Rev 03 - Atualização do método de comunicação e acesso ao canal de Compliance instituído (via website)
15/04/24- Rev 04 - Clarificação da não permissibilidade de tráfico humano sobre qualquer forma e revisão do termo de denúncia (canal anônimo/ não exigibilidade da identificação prévia).
07/04/25- Rev 05 - Inclusão do campo Definições e Abreviaturas

Elaboração	Revisão (análise crítica de pré aprovação)	Aprovação
Nome: Roberta Oneda Beck	Nome: Alta Direção	Nome: Alta Direção
Visto:	Visto:	Visto:
Data: 07/04/2025	Data: 07/04/2025	Data: 07/04/2025

Truck Bus rubber parts	Política de Responsabilidade Corporativa (Aplicabilidade Interna e Cadeia de Fornecedores)
Procedimento 7.2 – Gestão de Competências e Conscientização	Anexo III PSG 7.2
	Rev 05 07/04/2025

ANEXO I – Termo de Delação - Política de Responsabilidade Corporativa

Situação e/ou pessoa(as) objeto desta denúncia

Nome(s):

Descreva abaixo os fatos essenciais que você acredita ser violação da Política de Responsabilidade Corporativa:

Quais as evidências ao exposto?

Relacione as pessoas que você acredita terem conhecimento desta denúncia e sua relação com o acontecido:

Por meio deste registro, apresento queixa contra o Denunciado (nomeado acima) por violação da Política de Responsabilidade Corporativa. Estou de acordo com a Truck Bus em manter estas informações de forma confidencial durante todo o processo de verificação e decisão final.

Entendo também que o Denunciado será comunicado da ocorrência e devidas apurações serão feitas, sendo qualquer ausência de veracidade total ou parcial dos fatos por mim declarados sujeito as medidas disciplinares e legais cabíveis

Reconheço e certifico que os fatos alegados neste documento são verdadeiros, estando ciente que poderão ser solicitados pelo canal de Compliance demais informações cabíveis para viabilização de apuração de procedência quanto ao exposto, e, na insuficiência das informações mínimas necessárias, sendo a denúncia desconsiderada